



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.094”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2022, as servidoras municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, como entrevistadoras, usuárias e operadoras sociais do Sistema de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e Programa Auxílio Brasil, sujeitas a fiscalização pelo Governo Federal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cleide Lopes Ribeiro	2407	Assistente Administrativo
Vera Lucia Turchetti Kinoshita	3750	Assistente Administrativo
Glecia Santos Melo De Souza	3614	Educador Social

Art. 2º. Fica atribuído às servidoras, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 10% (dez por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração